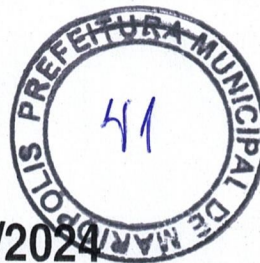




MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS



ERRATA 1 - AVISO DE DISPENSA Nº 129/2024

(Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.871/2023 e Decreto Municipal nº 110/2023)

Exclusiva ME/EPP/MEI (art. 48, LC nº 123/2006)

PROCESSO Nº 1155/2024

O Município de Mariópolis-PR, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.871/2023 e Decreto Municipal nº 110/2023, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a aquisição de refletores de LED que serão instalados na pista de laço no Parque Arnaldo Weiss, e ALTERA o descritivo do item 1 constante no Anexo I – Termo de Referência, conforme descrição abaixo:

ONDE SE LÊ:

Aquisição de 17 (dezesete) refletores em LED, com potência mínima de 500W, 100-250Vca, fator de potência 0,98, grau de proteção mínimo IP67, fluxo luminoso do LED mínimo 93.000 lumens, lente de 30°, vida útil 90.000hs (L70), Tcc 5000k.

LEIA-SE:

Aquisição de 17 (dezesete) refletores em LED, com as seguintes características: Potência máxima de 500W; 100-250Vca; Fator de potência 0,98; Grau de proteção mínimo IP67; Fluxo luminoso do LED mínimo 93.000 lumens; Lente de 30°; Vida útil 90.000hs (L70); Tcc 5000k; Para evitar furtos e controle patrimonial deverá ser gravado a laser no Refletor, MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS/PR; Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 10 (dez) anos, em carta assinada pelos fabricantes dos produtos em nome do município; Apresentar ensaios laboratoriais que confirmem as grandezas elétricas e mecânicas, LM80 e carta de garantias.

Desta forma, fica novamente aberto o prazo de 3 (três) dias úteis a contar da Publicação podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Data limite para Apresentação das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação: dia 13/12/2024 às 13h00.

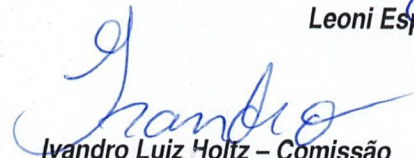
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, sito a Rua Seis, nº 1030, Centro, CEP 85.525-000, Mariópolis-PR, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00 às 17h00, em dias úteis ou enviado pelo e-mail francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, até a data e horário limite acima mencionado.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa de Valor estará disponível no Site Oficial do Município www.mariopolis.pr.gov.br/licitacao/.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, sito a Rua Seis, nº 1030, Centro, CEP 85.525-000, Mariópolis-PR, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00 às 17h00 em dias úteis, ou no fone 46-3226-8100.

Mariópolis/PR, 09 de Dezembro de 2024.


Leoni Espedito Sangaletti – Agente de Contratação


Ivandro Luiz Holtz – Comissão

Francisco Valdomiro Bueno - Comissão

